

ATA N.º 3/2014

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 5 DE FEVEREIRO DE 2014

No dia cinco de fevereiro de dois mil e catorze, pelas dezasseis horas e vinte minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reúne ordinariamente a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes as Sras. Vereadoras Adília Maria Prates Candeias, Fernanda Manuela Almeida Pésinho, Maria da Natividade Charneca Coelho, Cristina Maria de Carvalho Baptista Vasques Rodrigues e os Srs. Vereadores Adilo Oliveira Costa, Luís Miguel Reinho de Oliveira Calha, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço e Eduardo Alexandre Godinho Ferro.

O **Sr. Presidente** dá conhecimento que, na sequência do pedido de substituição para a presente reunião de Câmara, apresentado pelo **Sr. Vereador Paulo Jorge Simões Ribeiro**, convocou o **Sr. Eduardo Alexandre Godinho Ferro** para o substituir, nos termos do n.º 1 do art.º 79.º, da Lei n.º 169/99, de dezoito de setembro na sua atual redação - anexo à Ata como Doc. 1 (documento número um).

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO UM – Participação do Município de Palmela na candidatura do Projeto Territórios Inclusivos – Ratificação;

PONTO DOIS – Plano Anual de Feiras do Concelho de Palmela;

PONTO TRÊS – Empréstimo bancário de curto prazo, no valor de dois milhões de euros – Adjudicação;

PONTO QUATRO – Atribuição de apoios financeiros a vários clubes pela utilização de equipamentos desportivos municipais entre fevereiro e dezembro de 2013;

PONTO CINCO – Hasta Pública – Atribuição de direito de ocupação de espaços de venda do Mercado Municipal de Palmela;

PONTO SEIS – Protocolos de Cooperação entre a Câmara Municipal de Palmela e estruturas profissionais: Teatro O Bando e DançaArte.

APROVAÇÃO DE ATA

Ao abrigo do preceituado no n.º 2 e para os efeitos do n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de doze de setembro, e bem assim do que dispõe o n.º 2 e n.º 4 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de quinze de novembro, na sua redação atual conferida pelo Decreto-Lei n.º 30/2008, de dez de julho (C.P.A.- Código do Procedimento Administrativo), a Câmara Municipal de Palmela (CMP) delibera a aprovação da ata abaixo referida, sendo a mesma assinada pelo Sr. Presidente e por quem a lavrou. Foi dispensada a leitura da mesma, **por unanimidade**, por ter sido previamente distribuída a todos os membros do órgão executivo:

— Ata número 20/2013, da reunião ordinária de seis de novembro de dois mil e treze.

Aprovada, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Eduardo Ferro, uma vez que a ata é de uma reunião a que não assistiu.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES / ASSUNTOS DIVERSOS

- **Animais em situação irregular em Pegarias de Baixo** – O **Sr. Presidente** informa que ontem mesmo o Município efetuou uma grande operação de resgate da casa da criadeira/acumuladora. Tratou-se de uma ação de reposição da legalidade como resultado da execução do Mandado Judicial obtido para o efeito.

Ao todo foram identificados e removidos cento e vinte e um canídeos, trinta e cinco felinos e sessenta e cinco ratos domésticos que se encontravam alojados na garagem, no quintal, nos anexos existentes e dentro da própria habitação. Alguns animais encontravam-se presos a correntes, outros alojados aos grupos em celas, em caixas de transporte e outros à solta nas divisões da habitação. Os animais conviviam com fezes, urina e restos de alimentos, numa situação de falta de limpeza extrema, conferindo grande insalubridade, confirmando-se que se estava perante uma situação de atentado à Saúde Pública. Neste momento, os animais encontram-se num espaço temporário de acolhimento que foi encontrado pelas associações de defesa dos direitos dos animais.

Os animais tiveram uma primeira avaliação veterinária, foram limpos, tratados e identificados da forma mais completa possível. Alguns dos animais possuem chipe de identificação e cumpre agora aos serviços procurar, através desse mecanismo, a identificação dos donos e saber se pretendem reclamar os animais. Sabe-se já, que alguns desses animais tinham sido roubados. Em virtude do seu estado de saúde, alguns tiveram de ser encaminhados para Hospital

Veterinário. Oportunamente será realizada a vacinação antirrábica e a identificação eletrónica, responsabilidade que a CMP assume, e enveredar-se-á esforços no sentido da adoção plena dos animais ou, em alternativa, o seu acolhimento por parte de famílias e/ou associações.

A remoção de um número tão grande de animais envolveu uma logística considerável e só foi possível graças à grande mobilização da Sociedade Civil, em especial à colaboração empenhada por parte das diversas associações de defesa dos direitos dos animais, tais como, o Grupo GIRA, a SOS Animal, a Associação Animal e a Associação Sobreviver, bem como a colaboração voluntária da parte de vários veterinários. A ação foi acompanhada pela Guarda Nacional Republicana (GNR) – Posto Territorial de Palmela, pelo Serviço da Proteção da Natureza e do Ambiente da GNR (SEPNA) e, naturalmente, pela Delegação de Saúde.

Destaca que esta foi uma ação exemplar em matéria de Direitos dos Animais, de Saúde Pública e, do ponto de vista metodológico, pela cooperação entre a Sociedade Civil e as diversas autoridades. Há agora que continuar a diligenciar para que a situação não se repita, já que se trata de uma pessoa reincidente, e também diligenciar a limpeza e desinfeção do local. Estão em causa competências de diversas entidades, não só da Autarquia. Naturalmente as questões de insalubridade serão acompanhadas pelo Delegado de Saúde e o mesmo há-de também intervir da forma que entender conveniente. Os serviços desde já elaboraram auto pela detenção ilegal de animais e vão ser aplicadas as contraordenações previstas na Lei. Juridicamente estão a ser analisadas todas as opções possíveis, incluindo proceder criminalmente contra esta criadeira/acumuladora de animais.

Uma palavra especial de apreço a todos os trabalhadores municipais envolvidos na operação, desde o Médico Veterinário, aos assistentes operacionais, passando pelos fiscais. Tratou-se de uma atividade extremamente penosa, tanto mais que este tipo de operação não está no conteúdo funcional de alguns dos trabalhadores da Autarquia. Foi uma operação penosa, contínua, sem quaisquer interrupções ou pausas levada a cabo com grande empenho, eficácia e sentido de serviço público. Mas neste processo se há heróis – e a CMP desde o início não tem querido ter qualquer protagonismo neste ou noutros processos semelhantes -, são sobretudo as pessoas na vizinhança daquela casa que sofreram com aquele flagelo, que viram a sua qualidade de vida e bem-estar prejudicados durante mais de um ano, e são sobretudo heróis os muitos voluntários que se associaram ao resgate. Esses são os grandes obreiros desta dinâmica, porque sem a sua cooperação o resgate teria sido mais difícil e certamente, e era isso que nos preocupava, os animais não estariam agora nas melhores condições. Os animais estarão sempre melhor, mesmo nesta fase transitória, do que se estivessem apinhados em qualquer canil municipal.

O assunto certamente não vai terminar por aqui porque há um conjunto de diligências que ainda são necessárias realizar, mas a Maioria em Exercício congratula-se sobretudo com esta dinâmica da Sociedade Civil a quem se deve o sucesso da operação. Nos próximos dias e meses

continuaremos a trabalhar em conjunto para que situações destas não voltem a acontecer e para que a política animal no Município possa ser ainda mais valorizada com um conjunto de medidas e investimentos que se pretende realizar também na área do Canil Municipal.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** acrescenta que após a primeira intervenção com mandato judicial, que ocorreu a dezassete de dezembro último, houve uma grande colaboração por parte do Tribunal de Setúbal pois o segundo mandato judicial permitia a recolha dos animais num período de tempo dilatado. Felizmente não foi necessário, porque a recolha efetuou-se num único dia. Pelo exposto, considera que é justo também reconhecer e agradecer publicamente a atenção dispensada ao processo pela Sra. Dra. Juíza do Tribunal Judicial de Setúbal.

• **Semana descentralizada dedicada à Freguesia de Marateca – O Sr. Presidente** informa que a próxima reunião de Câmara acontecerá no dia dezanove de fevereiro, pelas vinte e uma horas, no Espaço Cultural Multiusos de Águas de Moura, Freguesia de Marateca.

Trata-se da primeira reunião de Câmara descentralizada do ano e do mandato, e está incluída na “Semana da Freguesia de Marateca”, que decorrerá de dezassete a vinte e um de fevereiro. Recorda que manter esta iniciativa nos territórios das cinco freguesias foi uma opção política da CMP. O programa será diversificado e contará com um conjunto de reuniões com a população e com diversos agentes locais, tais como, associações, escolas e empresas, para além de visitas e reuniões de trabalho várias. Pretende-se que estas “Semanas” sejam espaços de partilha e de participação de todos quanto o desejarem, culminando com o atendimento descentralizado por parte de todos os eleitos com pelouros atribuídos.

O Sr. Presidente endereça o convite a todo o Executivo, às Sras. Vereadoras e aos Srs. Vereadores, com ou sem pelouros, para a reunião de trabalho com o Executivo da União das Freguesias de Poceirão e Marateca. Tal reunião será certamente muito profícua e muito útil porque serão escalpelizados um conjunto de assuntos que a freguesia pretende ver resolvidos e debater-se-á a melhor estratégia de resolução de cada um deles.

• **Audiência com o Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde – O Sr. Presidente** refere que nessa reunião foram sublinhadas as necessidades específicas dos novos Centros ou Extensões de Saúde, em Quinta do Anjo e Pinhal Novo, tendo este último sido considerado por ambas as partes como *“a prioridade das prioridades”*.

As expetativas são elevadas porque o Sr. Secretário de Estado percebeu a exiguidade da Extensão de Saúde 1307 – Rua Guerra Junqueiro, e a sobrelotação da Extensão de Saúde 1306 - Av. Zeca Afonso, ambas em Pinhal Novo, e percebeu sobretudo que se está perante um longo processo de trabalho, de cooperação e de disponibilidade do Município. Foi reiterada a disponibilidade do Município em questões como a disponibilização de terrenos e até, à

semelhança do que se fez com o Quartel da GNR em Palmela, de lançar a empreitada, fazer a fiscalização da obra e o que mais for necessário para que esse investimento se concretize, tanto mais que o projeto está aprovado desde o final de dois mil e doze, pelo que urge contratualizar esse compromisso.

O Secretário de Estado Adjunto comprometeu-se a dar uma resposta até final do primeiro trimestre do corrente ano mas, conforme suas palavras, *"existindo um bolo com uma verba no Orçamento de 2014 para investimentos desta natureza, que não está distribuída por cada um dos investimentos"*, teria que analisar a situação juntamente com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo.

Na reunião foi abordada também a questão do flagelo do número elevadíssimo de municípios que não têm Médico de Família. Conforme o sítio de *internet (site, em inglês)* do Agrupamento de Centros de Saúde Arrábida (ACES Arrábida), os números globais oficiais do concelho rondam os 31%. Contudo, esses dados ficam muito aquém da realidade, pois o número é manifestamente superior. Na verdade, o número de utentes sem Médico de Família nas duas freguesias mais populosas do concelho ronda os 51%. Falou-se igualmente da necessidade de reforço de médicos em Poceirão, Quinta do Anjo, Bairro dos Marinheiros, Bairro Alentejano e Pinhal Novo, sabendo que existem outras necessidades mas que, pelo menos ainda existem médicos - não a rácio de número de utentes por médico desejável, mas ainda há médico atribuído -, mas existem milhares de municípios sem médico atribuído no concelho.

Finaliza por garantir que os contactos institucionais são para manter, sendo que aquele que mais insistência tem merecido da Maioria em Exercício prende-se com o Ministério da Educação e Ciência por força dos assuntos relacionados com os pavilhões, mas sobretudo das obras inacabadas na Escola Secundária de Pinhal Novo. Recorda que se está quase nas vésperas do Campeonato Europeu Escolar de Orientação e do Campeonato Europeu de Orientação de Precisão para pessoas com mobilidade reduzida, que ocorrerá em abril, e a Escola Secundária de Pinhal Novo vai ser centro logístico dessa iniciativa pelo que importa resolver o problema dos acessos, tanto mais que é um investimento reduzido. Pretende-se que a Parque Escolar e o Ministério da Educação e Ciência rapidamente se entendam para que, pelo menos, essa situação fique resolvida.

• **II Encontro Distrital de Clubes de Proteção Civil** – O **Sr. Presidente** procede à divulgação da iniciativa, que considera interessantíssima, e que no fundo trata-se de responder a um desafio lançado pelo Comando Distrital de Operações de Socorro de Setúbal da Proteção Civil (CDOS Setúbal). Está a decorrer o II Encontro Distrital de Clubes de Proteção Civil e a CMP entendeu apoiar esse evento através do Serviço Municipal de Proteção Civil, colaborando na organização da exposição e participando nas sessões temáticas/oficinas de trabalho (*workshops, em inglês*), tendo como público-alvo a Comunidade Escolar.

A exposição teve início no passado dia três de fevereiro e vai estar patente até quinze de fevereiro e inclui trabalhos de várias escolas do Distrito de Setúbal, entre as quais, escolas do Município de Palmela. Paralelamente vão realizar-se várias oficinas de trabalho, nomeadamente:

- Dia 4/FEV. – "*Noções básicas de primeiros socorros*". Esta oficina de trabalho já se realizou e contou com a participação de cerca de vinte e sete pessoas;
- Dia 7/FEV. – "*Procedimentos de prevenção face aos riscos*" – apresentação da responsabilidade do CDOS Setúbal;
- Dia 11/FEV. – "*Proteção Civil – uma atividade de todos para todos*" – apresentação da responsabilidade do Serviço Municipal de Proteção Civil do Concelho de Palmela;
- Dia 14/FEV. – "*Comportamentos adequados nas praias*" – apresentação da responsabilidade da RESGATE - Associação de Nadadores Salvadores do Litoral Alentejano (ANSLA).

• **Supressão de carreiras dos TST (Transportes Sul do Tejo) – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** refere que os TST continuam a desinvestir no transporte público no concelho. Informa que a CMP recebeu da Autoridade Metropolitana de Transporte de Lisboa (AMTL) a informação da intenção da empresa TST em alterar percursos e horários em cinco carreiras que servem o território municipal. Analisada a informação recebida, verificou-se que os TST pretendem:

- A anulação de seis ligações na carreira Palmela/Estação de Palmela;
- O encurtamento de percursos na carreira de Palmela/Moita/Barreiro;
- A redução de cerca de vinte ligações, entre dias de semana e fim de semana, em cada um dos sentidos na carreira Palmela/Setúbal/Azeitão que serve no fundo as localidades de Quinta do Anjo e Cabanas;
- O mesmo número de reduções na carreira de Palmela/Setúbal/Azeitão com passagem por Padre Nabeto;
- A supressão da passagem pelo território do concelho da carreira que liga a Estação de Palmela a Setúbal com passagem por Aires e Padre Nabeto;
- O encurtamento de percurso na carreira da Loja Nova/Faias/Palmela bem como outras alterações de horário.

Realça que pese embora só agora ter chegado o pedido de parecer da AMTL aos municípios, a verdade é que os TST já concretizaram essas alterações no passado dia um de fevereiro. Ou seja, antes do termo do prazo para a CMP se pronunciar já figurava no sítio de *internet* dos TST

os novos horários e a supressão dessas carreiras. Trata-se, no fundo, da política do facto consumado e configura um grave atentado ao transporte público.

A empresa TST alega que existe escassa procura em alguns horários, originando um défice de exploração. Ainda que se possa verificar uma redução da procura esta não pode ser um argumento para a supressão de um serviço público essencial. A redução da procura não é uma causa, pelo contrário, é a consequência do desinvestimento no transporte público que os TST continuam a protagonizar no Concelho de Palmela e demais concelhos, e que deveria servir a Área Metropolitana de Lisboa (AML). A falta de competitividade do serviço dos TST em matéria de percursos, horários e preços é gritante, e perante esta falta de competitividade de oferta os cidadãos ficam pura e simplesmente mais isolados em plena AML. Outros cidadãos, ainda que com investimento pessoal, são levados a procurar soluções alternativas, nomeadamente, o uso do transporte individual com consequências ambientais, urbanísticas, financeiras e da qualidade de vida em geral.

Por estes motivos, a Maioria em Exercício rejeita totalmente estes novos cortes no serviço público e isso mesmo já foi transmitido à AMTL. Pretende-se inverter esta lógica e tornar o transporte público uma verdadeira alternativa, mas isso passa pelo investimento e não pelo desinvestimento como se propõe os TST.

• **Plano de Ação para a Energia Sustentável de Palmela (PAESP) – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** dá conta da iniciativa em debate com os cidadãos. As oficinas têm estado a correr muito bem - a discussão do Plano de Ação vai decorrer em cinco sessões, sendo que já decorreram três delas. Esse conjunto de oficinas teve início no dia vinte e nove de janeiro, em Pinhal Novo, tendo sido realizadas mais duas sessões: no dia trinta e um, em Quinta do Anjo, e no dia três de fevereiro, em Palmela. As oficinas realizadas pautam-se pelo envolvimento interessado e ativo dos participantes. Tem havido uma troca de experiências importantes e contributos para uma nova versão do Plano de Ação, prevendo-se a realização das restantes sessões hoje, em Poceirão, e dia sete, em Águas de Moura. Relembra que em dois mil e treze foram realizadas outras sessões: uma dirigida aos dirigentes da Autarquia e outra a comunidade empresarial.

O Plano de Ação foi elaborado na sequência da adesão do Município de Palmela ao Pacto dos Autarcas, uma iniciativa da União Europeia que tem como objetivo incentivar as cidades e os municípios a superar as metas de redução das emissões de CO₂ até dois mil e vinte. O PAESP contempla um conjunto importante de medidas dirigidas à população em geral, às empresas e à Autarquia, assumindo-se como um instrumento fundamental para assegurar o cumprimento ao nível local do compromisso de atingir a tal redução de emissões de CO₂ em mais de 20%, nomeadamente, através da utilização racional de energia e do aproveitamento de fontes de energia renováveis.

- **Iluminação pública** – O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que as informações que tem situam-se na persecução do que são as políticas municipais implementadas e no sentido do seu contínuo melhoramento, quer para a vida das pessoas, quer na eficácia e na eficiência energética.

Foram detetadas algumas zonas mais sensíveis em relação ao conforto e aos Índices de Segurança, pelo que foi decidido suprir a tolerância de ligamento nessas zonas, nomeadamente:

- O Largo de São João, em Palmela, para servir a Escola Básica Joaquim José de Carvalho;
- A Rua Hermenegildo Capelo, em Palmela, para servir a Escola Básica Hermenegildo Capelo;
- A Avenida do Palmelense para servir a Escola Secundária de Palmela;
- A Rua Infante D. Henrique, em Pinhal Novo, para servir a Escola Básica José Maria dos Santos e a Escola Básica João Eduardo Xavier;
- A Rua Orlando Ribeiro para servir a Escola Secundária de Pinhal Novo;
- E o lado norte do Largo da Estação Ferroviária de Pinhal Novo.

Alerta os munícipes para o facto de o acendimento nas zonas anunciadas fazer-se primeiro do que em outras zonas, pelo que solicita a compreensão de todos aqueles que veem a sua rua iluminada um pouco mais tarde.

Sublinha que o acréscimo de custos que estes acendimentos prévios representam vai ser compensado por uma maior celeridade na implementação das medidas relacionadas com a eficiência energética preconizadas no Plano de Investimentos da EDP (Electricidade de Portugal, S.A.), nomeadamente no que diz respeito à instalação de Díodos Emissores de Luz (*LEDS – Light Emitting Diodes*, em inglês) no concelho. Informa que no final do ano passado, a CMP investiu 5.000 € (cinco mil euros) para realizar um teste com oitenta luminárias *LEDS* e aguarda-se essa instalação por parte da EDP.

Para uma rede de iluminação pública eficiente e segura, o sítio de *internet* da Autarquia passou a disponibilizar uma hiperligação (*link*, em inglês) sob o título “*Formulário de Avarias na Iluminação Pública EDP*”.¹

Essa hiperligação remete o utilizador para o sítio de *internet* da EDP onde podem ser apresentadas as reclamações. Tal procedimento visa poupar tempo e recursos da Autarquia, pois todas as reclamações apresentadas nos serviços têm que ser posteriormente encaminhadas para a EDP. Assim, os cidadãos podem fazê-lo diretamente.

¹ Vide http://www.cm-palmela.pt/pt/conteudos/areas+de+intervencao/Iluminacao+publica/?wbc_purpose=B

Na prossecução da pressão do Município para a aplicação dos Planos de Investimento da EDP, pretende-se que a EDP comunique, a tempo e horas, as intervenções realizadas (o que é que foi feito e quando foi feito) e os custos que elas representam. Refere que isso não é um problema apenas da autarquia, mas sim uma «cegueira» da EDP em relação aos municípios que são clientes que apresentam consumos obviamente bem acima do que é o padrão de um cliente dito normal.

Conclui por afirmar que todas as zonas de verificação de intervenção de comunicação à EDP têm sido até agora resolvidas com o esforço dos dirigentes e funcionários da Autarquia que extrapolam as suas funções, ao fazerem verificações no terreno cuja responsabilidade recai sobre quem presta o serviço.

• **Comemorações do Dia de São Valentim – propostas culturais e turísticas** - O Sr. Vereador Luís Miguel Calha comunica que o concelho será palco, na próxima semana, de um conjunto diversificado de iniciativas, destinado a vários públicos, que vai ser desenvolvido numa parceria entre a CMP e os agentes culturais e turísticos do concelho, a propósito das celebrações do dia de São Valentim, popularmente conhecido como o Dia dos Namorados.

No dia catorze de fevereiro, a partir das vinte e uma horas, a aldeia de Poceirão viverá mais uma Noite de Serenatas, uma iniciativa promovida anualmente pela CMP que este ano conta com a parceria da União das Freguesias de Poceirão e Marateca, a Associação de Cultura e Desporto de Poceirão, a Associação de Dadores de Sangue de Poceirão, o Grupo Paroquial, os Escuteiros de Poceirão e a Associação "Os Amigos de Lagameças". A iniciativa terá início na sede da União de Freguesias e percorrerá toda a aldeia de Poceirão.

A CMP e os parceiros da campanha de promoção turística "*Palmela conquista*" estão a preparar um conjunto de propostas que incluem pacotes especiais de alojamento nos estabelecimentos hoteleiros do concelho, jantares românticos com ementas temáticas, visitas a adegas, sugestões de ofertas com base nos produtos regionais concelhios e provas de Moscatel de Setúbal na Casa Mãe da Rota de Vinhos, em Palmela, com descontos para os utentes do "*Palmela Tourist Card*".

Estas propostas representam uma vez mais a aposta na promoção turística do concelho, e sublinham a capacidade de concretização dos agentes locais em várias parcerias com este objetivo.

• **Resultados desportivos relevantes de atletas do concelho** - O Sr. Vereador Adilo Costa passa a informar alguns resultados desportivos alcançados por atletas do concelho.

_____BTT

O Grupo Desportivo da Volta da Pedra venceu a classificação por equipas da Taça Regional de BTT/XCO (*Cross Country*) 2013 organizada pela Associação de Ciclismo do Distrito de Setúbal, após a realização das duas provas que integravam o troféu.

Individualmente merecem destaque as classificações de alguns dos bttistas do clube:

- João Almeida (1.º lugar, Juniores);
- Pedro Ribeiro (1.º lugar, Sub23);
- Luís Martins (2.º lugar, Elites);
- João Camocho (2.º lugar, Elites);
- Marco Meira (1.º lugar, Veteranos A);
- Fernando Mirante (1.º lugar, Veteranos B);
- Rui Rosa (1.º lugar, Veteranos C);
- Manuel Francisco (2.º lugar, Veteranos C).

Judo

A judoca Andreia Zeferino da Sociedade Filarmónica União Agrícola (SFUA) classificou-se em 3.º lugar, categoria de -70kg, no *Master's* da Federação Portuguesa de Judo, que se realizou no dia dezanove de janeiro no Pavilhão Multiusos de Odivelas. Esta competição é uma novidade no calendário nacional da Federação Portuguesa de Judo, contando com a participação dos oito melhores judocas do ano anterior.

O judoca Leon Glead da SFUA sagrou-se Vice-Campeão Nacional, categoria de +90 kg, no Campeonato Nacional de Cadetes, escalão 15 e 16 anos, que se realizou no dia um de fevereiro, no Pavilhão Multiusos de Odivelas. Leon Glead é praticante de judo na SFUA há cerca de 10 anos, sendo graduado com o cinto castanho.

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

O **Sr. Presidente** coloca à votação a admissão do Voto de Congratulação "*Carina Gouveia, Sociedade Filarmónica União Agrícola*" para discussão e votação.

Posto a votação a **admissão do Voto de Congratulação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.**

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** foi apresentado o seguinte Voto de Congratulação que se transcreve na íntegra.

Voto de Congratulação – "*Carina Gouveia, Sociedade Filarmónica União Agrícola*"

[O Voto de Congratulação, cujo texto se transcreve, foi alvo de alterações, conforme discussão havida. Assim, onde se lia "*a dignificar e a promover Palmela e o seu clube*" sugere que se leia

"a dignificar e a promover a modalidade, Palmela e o seu clube", pelo que o texto a seguir contempla essas mesmas alterações.]

«A Câmara Municipal de Palmela saúda e felicita **Carina Gouveia**, judoca da Sociedade Filarmónica União Agrícola, pela conquista do primeiro lugar da prova de judo, categoria de - 63kg, na 3.ª edição dos Jogos da Lusofonia, que decorreram em Goa, Índia, entre 18 e 29 de janeiro.

Carina Gouveia, que em 2011 foi agraciada pela Câmara Municipal de Palmela com a Medalha Municipal de Mérito – Grau Cobre, para além de atleta é também monitora nos núcleos de judo da Escola Básica Salgueiro Maia, em Pinhal Novo, e da Associação de Cultura e Desporto de Poceirão, os quais integram o Programa de Desenvolvimento do Judo no Concelho de Palmela.

Formada e desde sempre ligada à Sociedade Filarmónica União Agrícola, a judoca é uma das grandes esperanças do judo Nacional, sendo frequentemente chamada para representar Portugal nas competições internacionais, em resultado da sua qualidade e dos resultados obtidos.

Reunida em Palmela, a 5 de fevereiro de 2013, a Câmara Municipal de Palmela congratula-se por mais um excelente resultado desportivo de judocas da Sociedade Filarmónica União Agrícola e expressa o seu desejo que continuem a dignificar e a promover a modalidade, Palmela e o seu clube.»

O **Sr. Presidente** propõe uma alteração ao texto final do Voto de Congratulação. Assim, onde se lê *"a dignificar e a promover Palmela e o seu clube"* sugere que se leia *"a dignificar e a promover a modalidade, Palmela e o seu clube"*. Considera que o judo também já é uma imagem de marca no Concelho de Palmela.

Submetido o Voto de Congratulação, "Carina Gouveia, Sociedade Filarmónica União Agrícola", a votação, foi o mesmo aprovado, por unanimidade, e em minuta.

- **Construções ilegais em Aires** - A **Sra. Vereadora Cristina Batista Rodrigues** solicita esclarecimentos relativamente à legalização das construções ilegais em Aires (vide Ata n.º 20/2013, de seis de novembro). Pretende saber se já ocorreu a notificação e se já decorreu o prazo para a audiência de interessados.

- **Infiltrações em instalações** - O **Sr. Vereador Pedro Taleço** pretende saber que medidas foram tomadas em relação às infiltrações de água da chuva ocorridas, por exemplo, no Centro de Estudos e Formação Autárquica de Palmela Luís Sá (CEFAPLS). Recorda que o edifício é alugado, pelo que pretende saber a solução que o senhorio preconiza no sentido de resolver o problema.

• **Reorganização Administrativa do Concelho de Palmela - Declaração Política - A Sra. Vereadora Natividade Coelho** refere que pretende efetuar uma Declaração Política em função do que ocorreu na sala, a partir das quinze horas e trinta minutos, e que se prende com a posição do Partido Socialista (PS) relativamente àquilo que tem sido a atuação e os resultados verificados no terreno da denominada Reorganização Administrativa bem como dos documentos/legislação que saíram *a posteriori*.

Considera que desde o início de dois mil e catorze tem vindo a ocorrer uma des“informação”, através da Comunicação Social, relativamente às aparentes boas notícias que Portugal tem com indicadores - quer económicos, quer sociais - de retoma nalgumas áreas. Curiosamente, e não querendo fazer uma análise relativamente a essas aparentes boas notícias, também aparece como um saldo extremamente positivo a Reorganização Administrativa do Território no que concerne àquele que é o balanço do atual Governo.

Destaca que apreciou as intervenções dos Srs. Presidentes de Junta de Freguesia e do Sr. Presidente de Câmara, realçando que de facto sobre esta matéria o PS e a Coligação Democrática Unitária (CDU) concelhios têm estado em sintonia e em oposição ao atual Governo.

Reafirma que a Reorganização Administrativa no Concelho de Palmela é um profundo logro e um ataque àquilo que é a vontade das populações e dos vários órgãos eleitos democraticamente que sempre se pronunciaram contra. Considera que depois de uma discussão ocorrida durante anos na sociedade portuguesa relativamente àquilo que seriam as atribuições e competências das juntas de freguesia e das câmaras municipais, o que se constatou foi a publicação da Lei n.º 73/2013, de três de setembro - Lei das Finanças Locais - e da Lei n.º 75/2013, de doze de setembro - Regime Jurídico Autarquias Locais -, que mais não fez do que vir baralhar e criar, mais uma vez, situações de discrepância em termos nacionais e em termos regionais.

Considera que chega a ser muito doloroso que uma área em que se fala como sendo positiva, em termos de gestão, tenha um articulado legislativo daquela natureza e, para todos os efeitos, perdeu-se uma grande oportunidade. Contudo, não foi por falta de discussão do PS ou por falta de documentação, mas é o sinónimo de uma opção política. Legislou-se assim porque se quis legislar dessa maneira, e legislou-se mal, e agora é necessário proceder a alterações legislativas. Na sua opinião, é lamentável que, no ano em que se comemoram os quarenta anos do "25 de Abril", se verifiquem retrocessos legislativos, nomeadamente:

- No desrespeito pelas populações e pelos órgãos locais eleitos democraticamente;
- Na perda de direitos relativamente aos serviços prestados às populações;

- No emaranhado legal, que não sendo um retrocesso, deveria ser pelo menos uma aprendizagem para que não se ande a discutir neste país durante vinte anos determinadas questões que depois não conseguem ser plasmadas na legislação de forma clara e que levam, neste momento, os municípios (câmaras municipais e juntas de freguesia) a terem vazios legais, como se verifica no caso da CMP em relação à questão dos aceiros e dos caminhos - logicamente que terá que ser encontrada uma solução, não se sabe é qual;
- Nos vazios que são criados relativamente à não estabilização daquilo que são as verbas atribuídas às juntas de freguesia.

Na sequência do que se passou, entre as quinze horas e trinta minutos e as dezasseis horas do dia de hoje, pode haver manifestações de contentamento, mas há que ter também a noção que se está numa «zona» muito confusa e que resulta de uma opção política, que o PS não concorda, pois afronta o Poder Local Democrático.

• **Protocolo com a Cooperativa SEIES (Sociedade de Estudos e Intervenção em Engenharia Social, C.R.L.)** - A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** alude que Projeto "*Vaivém contra a violência*" - parceria da CMP com a SEIES, com a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV), com o Município de Setúbal e com a Rede Europeia Anti-Pobreza (EAPN - *European Anti Poverty Network*, em inglês) - terminou no final de dois mil e treze. Pretende saber se existem desenvolvimentos no sentido de haver uma continuidade do Protocolo/Projeto.

• **Estrada do Cemitério - acessos** - A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** considera que a intervenção que tem estado a ser realizada na Estrada do Cemitério visa uma melhor circulação de viaturas, mas deve também acautelar a deslocação dos peões. Está ciente dos problemas técnicos que uma intervenção naquela estrada acarreta, por tratar-se de uma via difícil, mas realça dois troços para os quais chama a atenção por questões de segurança dos peões, nomeadamente:

- Entre o final do cemitério e o início da calçada para o caminho pedonal que foi construído, pois está completamente desprotegido de ambos os lados;
- E a partir desse acesso até à entrada da vila pela parte de cima.

Desconhece se tecnicamente é possível uma melhoria das acessibilidades naqueles dois troços, permitindo que a circulação pedonal se faça em melhores condições de segurança. Essa é uma situação preocupante em virtude do movimento de peões, pois alguns circulam erradamente do ponto de vista do Código da Estrada, mas não têm alternativa, e são geralmente pessoas idosas que não optam pelo caminho, pois é muito íngreme sobretudo na subida quando se vem do Centro de Saúde ou do cemitério.

Pretende esclarecimentos no sentido de saber se é viável tecnicamente a colocação de umas grelhas nas bermas que foram criadas para o escoamento das águas ou, sendo inviável essa solução, que pelo menos o autocarro possa fazer o percurso com maior regularidade em determinados momentos dada as dificuldades dos idosos ou de quem se faz acompanhar de um carrinho de bebé.

- **Jardim de Aires** - A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** alude às questões já anteriormente apresentadas numa reunião de Câmara, relacionadas com a falta de manutenção do Jardim de Aires, do mobiliário urbano e em especial às «pedrinhas», motivo de preocupação da população, pois as crianças acabam por colocá-las no nariz e nos ouvidos.

- **Av. do Caminho de Ferro – conservação da estrada** – A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** destaca o mau estado de conservação em que se encontra o primeiro troço da Av. do Caminho de Ferro, desde a Volta da Pedra até ao entroncamento com a Estrada Municipal 533 – estrada para o Lau/Lagameças/Poceirão. Desconhece qual a lista de prioridades da EP - Estradas de Portugal, S.A., mas dado o estado de degradação da estrada, e uma vez que se trata de uma estrada nacional, convém fazer alguma coisa.

- **Supressão de carreiras dos TST** - A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** informa que ficou em estado de choque com as informações transmitidas pela Sra. Vereadora Fernanda Pésinho. Solicita que posteriormente lhe sejam concedidas todas informações sobre o assunto, pois considera que é necessário fazer alguma coisa quanto a esta irregularidade.

Considera que é um total desrespeito por parte dos TST o facto de não terem consultado a Autarquia atempadamente e por as decisões serem tomadas unilateralmente, pelo que urge a CMP tomar uma posição muito veemente sobre o assunto.

Demonstra preocupação pela falta de informação às populações ou pelo menos pela forma precária como é feita. Concorde com a afirmação de que 'a redução da procura não é uma causa, mas uma consequência', pois as populações não usam mais as carreiras dos TST porque simplesmente elas não existem.

Outro assunto que deve merecer a atenção da CMP prende-se com a questão das tarifas aplicadas no Bairro do Padre Nabeto. Recorda que os TST aplicam ao bairro, incompreensivelmente, dois tarifários nos passes: 37,75 € (trinta e sete euros e setenta e cinco cêntimos) e 26,45 € (vinte e seis euros e quarenta e cinco cêntimos), ou seja, uma diferença de 11,30 € (onze euros e trinta cêntimos) a serem suportados pelas famílias e, em alguns casos, pela Autarquia na sequência do transporte de crianças para as escolas. Esta diferenciação faz

com que pareça que exista classe A e classe B das crianças transportadas pelos TST. Sugere que também este assunto das tarifas enganadoras e oportunistas deve merecer atenção numa eventual futura reunião com os TST.

Face às questões apresentadas no Período Antes da Ordem do Dia foram prestadas as seguintes explicações:

- **Construções ilegais em Aires** - (questão colocada pela Sra. Vereadora Cristina Batista Rodrigues) – Quanto às construções onde estão alojadas as duas famílias de etnia cigana, a família Garcia, informa o **Sr. Vereador Adilo Costa** que em relação à primeira construção abarracada ficou acordado não proceder a uma imediata intervenção na medida em que se está perante uma situação de carácter social, estando em curso medidas de realojamento no município vizinho.

Em relação à segunda construção não se poderá usar da prevalência da situação social, ainda que transitória, sobre a reposição da legalidade. Por isso, foi ordenada a sua demolição, estando a decorrer neste momento a audiência de interessados, sendo que o prazo termina no dia quinze do corrente mês.

- **Infiltrações em instalações** – (questão colocada pelo Sr. Vereador Pedro Taleço) – O **Sr. Presidente** esclarece que os funcionários vão dando conta, a quem de direito, desses incidentes e obviamente que os senhorios são posteriormente notificados para que procedam às reparações necessárias.

- **Reorganização Administrativa do Concelho de Palmela - Declaração Política** apresentada pela Sr. Vereadora Natividade Coelho – O **Sr. Presidente** concorda que foi feito um atentado à autonomia do Poder Local e das freguesias e que a Lei não corresponde às expetativas.

Realça uma tônica importante porque os arautos dessa Lei e da agregação de freguesias sempre anunciaram ao país que estavam em causa questões de escala, questões de poupança financeira, e que as freguesias iam ganhar mais com isso. Passados estes meses nada disso se verifica. Quando se fala em escala é evidente que as freguesias em Palmela não são o mesmo que em Braga ou em Barcelos, pois esses concelhos possuem, respetivamente, oitenta e cinco e oitenta e seis freguesias cada um.

Quando se fala de escala importa referir que as freguesias portuguesas têm uma dimensão média superior a muitos municípios europeus. A República Checa ou a França possuem municípios muito mais pequenos que as freguesias do Concelho de Palmela. As freguesias de Palmela possuem uma dimensão média praticamente idêntica a municípios da Suíça e

ligeiramente inferior à Hungria e à Áustria. E apesar dessa dimensão, quer territorial, quer populacional, dados anteriores à dita reforma territorial referem que as freguesias portuguesas têm uma despesa que não chegava a 0,1% do Orçamento e sensivelmente 0,3% do PIB (Produto Interno Bruto). Noutros países da Europa, que se encontram organizados administrativamente de forma diferente, essas unidades administrativas têm por exemplo as seguintes médias:

- 7,2% na Alemanha;
- 6,4% na Espanha;
- 11,2% nos países do Báltico.

Portanto, é mais uma falácia que foi utilizada sobretudo para afastar pessoas do acompanhamento dos problemas das suas comunidades. Considera que está tudo mais difícil e acredita que os resultados confirmarão que é necessário corrigir o mal que foi feito às freguesias do concelho. Espera que nos próximos meses os diversos partidos políticos encetem iniciativas legislativas para reposição das freguesias no Concelho de Palmela.

• **Protocolo com a Cooperativa SEIES** – (questão colocada pela Sra. Vereadora Natividade Coelho) – O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que o Protocolo com a SEIES de facto terminou em dois mil e treze e a continuação do protocolo está dependente de candidatura e de apoio de ordem governamental. Em dezembro último ocorreu uma reunião com a SEIES e o interesse em continuar com o projeto é mútuo. Quanto a parceiros, podem ser os mesmos ou mais.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** questiona se o Município de Setúbal seria um dos parceiros.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** responde afirmativamente. Destaca que o protocolo tinha sido assinado, numa primeira fase, com o Município de Setúbal e, numa segunda fase, com o Município de Palmela. Acrescenta que a intervenção da SEIES é no território do Concelho de Palmela.

A **Vereadora Natividade Coelho** questiona se o protocolo incluía a SEIES, a APAV, a EAPN e também o Município de Setúbal ou em alternativa se Setúbal e Palmela possuíam protocolos com essas entidades mas de forma independente.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que o protocolo era abrangente e incluía quer o Município de Setúbal, quer o Município de Palmela.

• **Estrada do Cemitério - acessos** - (questão colocada pela Sra. Vereadora Natividade Coelho) – O **Sr. Presidente** sublinha que não foi feita nenhuma intervenção, há exceção de

um prolongamento de água que visou exclusivamente o fornecimento de água à Urbanização do Outeiro com o objetivo de ser desativada uma ligação provisória que ocorrerá brevemente.

De facto, as condições de mobilidade não são as desejáveis. A valeta espraçada em cimento que ali se encontra - e é em cimento porque se fosse em terra ou em *touvenant* a água arrastaria todos esses detritos - foi uma solução pensada essencialmente para a drenagem e menos para a acessibilidade. Contudo, essa foi uma intervenção que ocorreu há já alguns anos.

Informa que existem dois estudos. Um deles sobre a possibilidade de prolongar o passeio tendo, naturalmente, autorização do proprietário dos terrenos confinantes para cortar um pouco da barreira, sendo necessário proceder à construção de um muro de suporte de terras. Contudo, tal intervenção não cumpre o estipulado no Decreto-Lei n.º 163/2006, de oito de agosto (Regime da acessibilidade aos edifícios e estabelecimentos que recebem público, via pública e edifícios habitacionais), no que diz respeito às dimensões dos passeios.

Na sua opinião, a solução não passa pela colocação de grelhas, tanto mais que as mesmas podem ser roubadas. Uma solução alternativa que já foi pensada passa pela construção de um acesso a efetuar-se pela própria Urbanização do Outeiro, paralelo ao muro do cemitério. Contudo, essa alternativa carece de uma avaliação técnica e de negociações com o proprietário do terreno. Um outro acesso à Urbanização do Outeiro pode ser efetuado pela Rainha D. Leonor, contudo depois existe um impasse que se prende com a questão dos terrenos. É certo que existem uma série de lotes por construir, mas será sempre necessário afetar aquele espaço ao domínio público para que seja possível a construção de uma descida rampeada, cumprindo a inclinação e a largura mínima de 1,5m do corredor de acessibilidade para tornar também esse acesso mais franco. Portanto, várias soluções estão pensadas e urge melhorar a acessibilidade na Vila de Palmela.

Recorda que trata-se de uma estrada municipal, que a mesma não está propriamente integrada no centro urbano e que as estradas municipais normalmente não possuem passeios mas bermas. Mas de facto, paulatinamente e à medida que alguns loteamentos vão cozendo a malha urbana, as soluções têm de ser criadas e é nesse sentido que os serviços estão a trabalhar.

• **Jardim de Aires** – (questão colocada pela Sra. Vereadora Natividade Coelho) – A **Sra. Vereadora Adília Candeias** refere que, pese embora a inexistência de reclamações, os serviços possuem uma programação para as várias intervenções a serem realizadas nos jardins por ajuste direto. Contudo, garante que os serviços irão verificar o que se passa e agir de acordo com as prioridades.

Realça que fruto da instabilidade atmosférica não tem sido possível outras grandes intervenções. Destaca que os recursos estão a ser canalizados para aquilo que é a prioridade,

ou seja, as estradas, as valas e as árvores para a segurança das pessoas. Logo que o mau tempo nos dê tréguas iremos retomar o plano de intervenção.

- **Av. do Caminho de Ferro – conservação da estrada** – (questão colocada pela Sra. Vereadora Natividade Coelho) – O **Sr. Presidente** esclarece que a estrada em causa foi desnacionalizada e passou para a competência da CMP mas não nas melhores condições de manutenção.

Informa que os serviços estiveram no local recentemente e juntamente com alguns moradores foram sinalizadas duas ou três pequenas intervenções – sinalização e arranjos de bermas. Quanto ao tapete betuminoso constatou-se que o mesmo, em alguns troços, precisa mais do que um remendo, precisa mesmo de uma intervenção mais profunda. Uma futura empreitada está dependente das verbas que restarem do Orçamento para a Conservação Permanente.

- **Supressão de carreiras dos TST** – (questão colocada pela Sra. Vereadora Natividade Coelho) – A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** informa que as questões estão diagnosticadas e vão ser abordadas com todos os operadores no Conselho Local de Mobilidade (CLM).

A propósito deste assunto refere que numa das oficinas do PAESP a questão foi suscitada por um dos munícipes participantes e foi interessante verificar a forma deselencada como os TST se estão a portar naquilo que deve ser a estrutura da mobilidade. Relativamente aos horários da Fertagus, Travessia do Tejo, Transportes, S.A. havia um pequeno desajuste de dois a três minutos, e os TST consideravam que cabia à Fertagus a mudança dos horários.

A CMP já assumiu posição perante a AMTL, repudiando e lamentando a situação. O assunto também foi conduzindo de forma pouco articulada, pois foi recebido um primeiro ofício solicitando que a Autarquia se pronunciasse durante dez dias sobre uma supressão de uma carreira e a alteração de um horário. A resposta foi dada atempadamente, contudo, o anúncio dos novos horários e da supressão das carreiras saiu antes do termo do prazo para a pronúncia. Posteriormente, a Autarquia recebeu um segundo ofício onde se solicita que se pronuncie sobre a supressão de mais carreiras. Não se compreende porque o assunto não foi apresentado conjuntamente. Depois as alterações passam a vigorar e a Autarquia é apanhada neste emaranhado, sendo que a sua posição é completamente desconsiderada.

O **Sr. Presidente** acrescenta que sobre esta matéria, e dada a experiência que teve no âmbito dos trabalhos do Grupo de Vereadores da Mobilidade e Transportes e com a AMTL, aquilo que tem sido defendido no plano político é que exista efetivamente uma AMTL pois, por enquanto, as suas competências e até os seus recursos ficam limitados entre o Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. (IMT, I.P.) e a Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT). Na sua

opinião, é necessário uma clarificação do IMT, I.P., da AMT e do próprio Estado Central, porque é necessário compreender-se até que ponto é que vai a questão do serviço público.

Não está em causa as operadoras privadas serem subsidiadas pelo serviço público que prestam e provavelmente a grande questão que se coloca é que finalmente passou a haver bilhética sem contacto que permite saber quem é que efetivamente transporta as pessoas; quem é que efetivamente merece as chamadas indemnizações compensatórias. E esta realidade é a base destas afinações, porque começou a fazer-se justiça, pois havia empresas que recebiam indemnizações compensatórias sem transportar os milhares de passageiros que se estimavam e agora passou a haver necessidade de pagar pelo devido valor quem efetivamente transporta os passageiros.

Este é um assunto que certamente ainda vai dar muito que falar porque o que está a acontecer é apenas no plano regional, mas há já movimentações, e a CMP também se vai integrar, no sentido de tentar, apesar de ser um operador privado, que ele cumpra o chamado serviço público a que está obrigado porque a concessão também lhe impõe obrigações.

DESPACHOS EMITIDOS PELO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, E PELA SRA. CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

No âmbito do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional / Divisão de Administração Geral / Secção de Licenciamentos

A CMP toma conhecimento, através de uma relação elaborada pelos respetivos serviços e distribuída a todos os seus membros, dos processos despachados pelo Sr. Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, Dr. Paulo Pacheco, e pela Sra. Chefe da Divisão de Administração Geral, Dra. Pilar Rodriguez, no período compreendido entre 22.01.2014 e 04.02.2014, e cujo teor se anexa à presente ata como Doc. 2 (documento número dois).

DESPACHOS EMITIDOS PELA SRA. VEREADORA FERNANDA MANUELA ALMEIDA PÉSINHO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

No âmbito do Departamento de Administração Urbanística

A CMP toma conhecimento, através de uma relação elaborada pelos respetivos serviços e distribuída a todos os membros, dos processos despachados pela Sra. Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho, no período compreendido entre 20.01.2014 e 30.01.2014, e cujo teor se anexa à presente ata como Doc. 3 (documento número três).

CONTABILIDADE

Pagamentos autorizados

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à CMP que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre 22.01.2014 e 04.02.2014, no valor de 1.811.451,93 € (um milhão, oitocentos e onze mil, quatrocentos e cinquenta e um euros e noventa e três cêntimos).

A lista dos pagamentos autorizados fica anexa à presente ata como Doc. 4 (documento número quatro).

TESOURARIA

Balancete

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 04.02.2014, apresenta um saldo de 6.440.809,29 € (seis milhões, quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e nove euros e vinte e nove cêntimos), dos quais:

- **Dotações Orçamentais** – 5.372.848,98 € (cinco milhões, trezentos e setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e oito euros e noventa e oito cêntimos);
- **Dotações Não Orçamentais** – 1.067.960,31 € (um milhão, sessenta e sete mil, novecentos e sessenta euros e trinta e um cêntimos).

ORDEM DO DIA

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Pelo **Sr. Presidente** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO UM – Participação do Município de Palmela na candidatura do Projeto Territórios Inclusivos – Ratificação.

Proposta GAP 01_03-14:

«O município de Palmela foi convidado pelo Instituto Marquês de Valle Flôr (ONGD [Organização Não Governamental para o Desenvolvimento] com a qual tem trabalhado em projetos e ações de Cooperação para o Desenvolvimento) para participar, como parceiro em Portugal, no Projeto Territórios Inclusivos, a candidatar, no âmbito da linha de financiamento

da União Europeia, aberta a atores não estatais e autoridades locais no desenvolvimento. O projeto terá como proponente a associação de municípios espanhola FAMSI - Fondo Andaluz de Municipios para la Solidaridad Internacional e como parceiros Organizações Não Governamentais para o Desenvolvimento e municípios ou associações de municípios de Itália, Espanha, Roménia, Letónia, Croácia, Bulgária e Portugal.

Trata-se de um projeto apresentado no âmbito do tema da Sensibilização da Opinião Pública para as Questões do Desenvolvimento e Promoção da Educação para o Desenvolvimento, tendo por objetivo aumentar a sensibilização dos cidadãos para os temas do desenvolvimento, promover o seu envolvimento ativo e apoiar, global e localmente, um desenvolvimento sustentável social, económico e ambiental mais justo, unindo as políticas públicas locais à política de Cooperação para o Desenvolvimento da União Europeia.

Direcionado para os cidadãos/municípios, as autoridades locais (municípios ou associações de municípios) e atores não-governamentais que trabalhem na área ou promovam a Educação e Cooperação para o Desenvolvimento, o projeto tem como beneficiários a população dos países candidatos, os media locais e os decisores políticos da União Europeia.

O Projeto irá promover o diálogo transnacional entre os vários parceiros através da realização de várias atividades (*workshops*, campanhas de sensibilização, reuniões), bem como a criação de um plano de comunicação comum e de uma Rede de *Stakeholders* locais, que potencie, no contexto da Cooperação Internacional e a nível local, ações que lidem com quatro temas chave do desenvolvimento sustentável e inclusivo: O Crescimento Económico Inclusivo, a Sustentabilidade Ambiental, a Coesão e Inclusão Social e a Boa Governação.

Em suma, o projeto irá promover, a nível europeu, uma maior apropriação local dos desafios globais através de canais de participação e de solidariedade social criados para o efeito. Graças às atividades do projeto, será reforçada a necessidade de pensar e agir a nível local e global através de alianças estratégicas com os parceiros sociais. Finalmente, o projeto vai incentivar um envolvimento global dos cidadãos europeus na tentativa de erradicar a pobreza global e promover modos de vida sustentáveis, de acordo com as prioridades estabelecidas num quadro comum.

O projeto terá a duração de 30 meses e, a ser aprovado, prevê-se que se inicie em 2015, o Ano Europeu da Cooperação para o Desenvolvimento. Com um orçamento de 2.340.000 €, será financiado em 85% pela Comissão Europeia. Do ponto de vista da comparticipação financeira de cada parceiro, é esperado que cada um cofinancie 15% das atividades pelas quais é responsável. No caso dos municípios e tendo em consideração a situação financeira atual, a comparticipação financeira será justificada pela imputação de uma percentagem do vencimento do técnico municipal que esteja a acompanhar o projeto.

Tendo em conta que a proposta de parceria teria de ser comunicada à União Europeia até 30 de janeiro, tendo este município recebido a documentação final a 28 de janeiro, dadas as

circunstâncias excepcionais de urgência e a impossibilidade de reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, foi a proposta de participação do município neste projeto aprovada pelo Sr. Presidente da Câmara, a 30 de janeiro.

Deste modo, e de acordo com o disposto na alínea aaa) do n.º 1, do artigo 33.º e no n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** que a Câmara Municipal ratifique o ato de aprovação da proposta de parceria, que se anexa, passando a fazer parte integrante da presente proposta.»

Sobre a proposta, "*Participação do Município de Palmela na candidatura do Projeto Territórios Inclusivos - Ratificação*", numerada GAP 01_03-14, intervêm:

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** refere que trata-se, como muito bem foi dito, de uma candidatura a um projeto que obviamente dado a data-limite foi assinado e que cabe agora ratificar. O PS está de acordo e votará a favor.

Considera que à medida que se vai ganhando experiência, não só profissional mas de cidadania política, cada vez mais se verifica a tendência de olhar para estes projetos/candidaturas – pelo menos esta é a sua opinião pessoal - como janelas de oportunidade para melhorar os territórios.

Refere que tem a felicidade, ou infelicidade, de já estar envolvida naquilo que será a Agenda para o Desenvolvimento pós-2015, acrescentando muito resumidamente que a bondade destes projetos e candidaturas ao nível dos objetivos é intocável; as sinergias internacionais são intocáveis. Contudo, não se pode descurar o facto de que tudo se encontra interligado. Por exemplo, a Organização das Nações Unidas (ONU) está a efetuar uma avaliação daquilo que foram os Objetivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM) e transitar-se-á agora para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Curiosamente do balanço efetuado conclui-se que, a partir de dois mil e quinze, os futuros objetivos e metas sejam aquilo que se chamam os objetivos *smart*, específicos, mensuráveis, atingíveis, relevantes e devidamente datados, e que:

- Tenham um forte impacto no desenvolvimento sustentável;
- Integrem mensagens de confiança que atraiam o apoio das pessoas, das empresas e dos governos;
- Sejam compreensíveis, mensuráveis e com indicadores aplicáveis a todos os países;
- Tenham por base a voz das pessoas e os compromissos assumidos, mas devem procurar ir para além destes.

Não lhe parece que a ONU, nestas recomendações, esteja a fazer uma avaliação positiva daquilo que se passou na agenda entre 2010-2015. Como se sabe estas coisas depois vão «descendo» e a União Europeia apropria-se e faz a sua agenda e os países fazem a mesma coisa. Efetivamente o relatório do painel de alto nível continua a colocar algumas coisas que estavam nos ODM, mas de facto a erradicação da pobreza e muitas das questões redondas que

estão nesta proposta se mantêm. A questão que interessa é que efetivamente a posição europeia e portuguesa já estão definidas relativamente às prioridades e encontram-se plasmadas nas quatro áreas que constam na presente proposta, sendo que a única diferença é a sua relação com os países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) porque Portugal está em posição privilegiada para tal.

No seguimento, passa a explicar o motivo do enquadramento que fez ao assunto.

O âmbito que consta na proposta é a "*Sensibilização da Opinião Pública para as Questões do Desenvolvimento e Promoção da Educação para o Desenvolvimento*". Depois a Informação Técnica especifica um pouco mais, pois para além dos destinatários refere as quatro áreas e o que se pretende fazer. E apesar de ser omissa na proposta, destaca dois: a identificação de uma agenda comum e a criação de uma "*Rede de Stakeholders*" (Rede de Públicos Estratégicos). Na sua opinião, estas são as duas janelas de oportunidade, independentemente dos produtos, do sítio de *internet* e das oficinas de trabalho.

Considera que este tipo de projetos devem servir para a CMP «*puxar a brasa à sua sardinha*» e devem envolver não só os serviços camarários mas ter um impacto também no exterior. No caso de a candidatura ser aprovada, a CMP deve aproveitar a oportunidade, para naquilo que fosse possível, negociar.

Quanto ao projeto apresenta as considerações/propostas que se seguem. Pese embora a existência de excelentes parceiros na Rede Social, considera que não existe a atualização do diagnóstico, pelo que o Fórum Rede Social é um excelente parceiro para o projeto. Assim, sabendo-se o que se sabe sobre a Rede Social no concelho, deve-se focalizar, tendo em conta os objetivos, sobretudo na coesão social, mas não só. Deve-se avançar para a igualdade de género e oportunidades - que também é um diagnóstico de necessidade e quase que uma obrigação do Município para o Plano Municipal de Igualdade e para a inclusão da figura do Provedor da Pessoa com Deficiência ou da focalização na pessoa com deficiência. Considera que se o projeto for muito abrangente pode não ter o impacto pretendido.

O objetivo da intervenção é no sentido de apresentar um conjunto de intenções que visem tornar o projeto menos «*redondo*» e a assunção de uma posição de focalização numa área ou duas mais específicas, observáveis, com impactos efetivos e palpáveis, envolvendo parceiros estratégicos existentes no concelho.

O **Sr. Vereador Eduardo Ferro**, sem querer colocar em causa a pertinência ou não da proposta, até porque considera que a mesma não é muito exaustiva, não dando para perceber o que é que poderá ser feito no âmbito do projeto, pretende ver esclarecido o seguinte:

- Se a intenção da CMP ao aderir ao projeto é meramente por aderir ou se efetivamente pretende um maior empenho;

- Se a comparticipação financeira do Município, apesar de ser pequena (15%), é única e exclusivamente *"justificada pela imputação de uma percentagem do vencimento do técnico municipal que esteja a acompanhar o projeto"* ou havendo um maior empenho, se estará o Município na disponibilidade de ir mais além do que meramente o apoio técnico.

Relativamente à intervenção da Sra. Vereadora Natividade Coelho, salienta o **Sr. Presidente** que tomou em boa conta a preocupação apresentada e reconhece-lhe a sensibilidade e interesse demonstrado sobre o conjunto das matérias que estão subjacentes, mas recorda que a *"Sensibilização da Opinião Pública para as Questões do Desenvolvimento e Promoção da Educação para o Desenvolvimento"* diz respeito especificamente apenas e só a isso.

Acrescenta que estão recenseados um conjunto de processos, de iniciativas e até de parceiros, que hão-de naturalmente participar e dar contributos para a construção do modelo e da ação concreta que o Município depois se proporá desenvolver. Contudo, na presente fase, não há condições para ir a esse nível de profundidade, até porque o próprio Boletim de Candidatura, que é submetido *online*, não o permite. Neste momento importa que a CMP se associe a esta rede, de outros municípios e de outras organizações, para aceder a um programa e a uma linha de financiamento. É praxis da Autarquia fazê-lo através da Rede Social, mas não só, porque o projeto extravasa a própria Rede Social, e se é pretendido outros Públicos Estratégicos há que ir também para a Sociedade Civil. Informa que a Autarquia tem estado a trabalhar na elaboração de uma Carta de Responsabilidade Social e pretende-se verter para ela todos os contributos e todos os parceiros. Ressalva, no entanto, que não é expectável conseguir-se, neste ou noutro programa, incluir todos os projetos que a Autarquia tem.

Em suma, relativamente às ações concretas haverá oportunidade, num processo sempre muito participado, de integrar as dinâmicas e as expectativas que partem naturalmente do diagnóstico que existe no concelho sobre necessidades de intervenção nesta matéria, envolvendo todos os parceiros. Considera que há de facto espaço para muita coisa.

A *'Cooperação para o Desenvolvimento'* também é precisamente a promoção da igualdade de oportunidades, a promoção da igualdade de género, a promoção de todas as formas de combate a qualquer discriminação, negativa, entenda-se. Considera que haverá oportunidade, desde que a candidatura tenha sucesso, para trabalhar juntamente com os agentes sociais do concelho, económicos e outros, na construção de um modelo muito concreto.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** reafirma que a sua intervenção foi exatamente no sentido da focalização e não da pulverização.

O **Sr. Presidente** agradece o conjunto de propostas apresentadas, pese embora não esteja de acordo com todas elas, mas o mais importante nem é isso. No fundo, não existe desacordo; há efetivamente a expectativa da existência de outro tempo para chegar à formalização do objetivo específico.

Quanto ao financiamento, é exatamente aquilo que é referido. Não se está certamente perante projetos de milhões, infelizmente. A Autarquia afetará um técnico superior no acompanhamento do projeto, porque é necessário e assim é requerido, sendo que estes projetos têm financiamento para recursos humanos. Ao invés de se contratar mais um técnico superior para o efeito, pretende-se sim fazer o aproveitamento de técnicos que existam no Município, que podem muito bem «*agarrar*» o processo. É essa a perspetiva e acredita que a percentagem apresentada, obrigatória para os restantes parceiros, será atingida através da afetação de técnico. É evidente que depois existem projetos que têm outro tipo de despesas, mas podem não ser afetos necessariamente a este projeto, porque já existem outras dinâmicas que têm naturalmente orçamentos próprios.

Seguidamente, a solicitação do **Sr. Presidente**, intervém a Técnica Superior do **Gabinete de Apoio à Presidência**, que presta os seguintes esclarecimentos:

Se for pretendido avançar para um grande volume de atividades com um grande custo associado, é possível apresentar a candidatura via Instituto Marquês de Valle Flôr ou Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P. Não existe nenhum problema nesse aspeto e pode-se ser otimista em relação a isso.

O **Sr. Presidente** realça que neste momento há que aproveitar a oportunidade e marcar terreno. Posteriormente existe a oportunidade de canalizar para projetos específicos.

Submetida a proposta, "*Participação do Município de Palmela na candidatura do Projeto Territórios Inclusivos - Ratificação*", numerada GAP 01_03-14, a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Eduardo Ferro. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO DOIS – Plano Anual de Feiras do Concelho de Palmela.

Proposta DADO_DAG 01_03-14:

«Dispõe a Lei n.º 27/2013, de 12 de abril, que compete às autarquias locais, autorizar a realização das feiras em espaços públicos e privados no seu território e determinar a periodicidade e os locais onde as mesmas se realizam. Entende-se por "feira" o evento autorizado pela autarquia, que congrega periodicamente no mesmo espaço, vários agentes de comércio a retalho que exercem a atividade de feirante.

Para cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 18.º da Lei referida, **propõe-se** a aprovação do Plano Anual de Feiras do Concelho de Palmela.

No território do concelho, de acordo com o conceito de feira definido pelo novo regime jurídico, entre os meses de janeiro e dezembro, estão previstas as seguintes feiras:

Feira	Local	Periodicidade
Mercado do Lau	Rua do Mercado, Lau	Semanal, aos sábados
Feira Anual de Palmela	Largo de S. João, Av. da Liberdade e Rua dos Aviadores Gago Coutinho e Sacadura Cabral	Anual, a 8 de dezembro
Mercado Mensal de Poceirão	Recinto do Mercado em Poceirão	Mensal, no 1.º domingo do mês
Mercado Tradicional de Produtos Agrícolas	Junto ao Mercado Municipal, em Palmela	Semanal, aos sábados
Mercado Tradicional de Produtos Agrícolas	Junto ao Mercado Municipal, em Pinhal Novo	Semanal, aos sábados
Mercado Mensal de Pinhal Novo	Rua do Mercado	Mensal, 2.ºs domingos do mês
Feira de Colecionismo, Antiguidades e Velharias	Largo José Maria dos Santos (junto à estação de comboios)	Semanal, aos domingos (exceto o 2.º domingo)

Assim, **propõe-se**, ao abrigo do disposto no artigo 32.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 18.º da Lei n.º 27/2013, de 12 de abril, a aprovação do presente plano, que deverá ser publicado e divulgado publicamente.»

O **Sr. Vereador Adilo Costa** acrescenta que o Mercado Quinzenal de Palmela não se encontra alistado na tabela, na medida em que era realizado no miradouro de Palmela mas devido às obras do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) está em estudo um novo local. Para além disso, em princípio, a competência será da Junta de Freguesia de Palmela no âmbito do Acordo de Execução, se assim for aceite.

Submetida a proposta, "Plano Anual de Feiras do Concelho de Palmela", numerada DADO_DAG 01_03-14, a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade, e em minuta.

DIVISÃO DE FINANÇAS E APROVISIONAMENTO

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO TRÊS – Empréstimo bancário de curto prazo, no valor de dois milhões de euros – Adjudicação.

Proposta DADO_DFA 01_03-14:

«1. Na sequência da deliberação de Câmara de 11 de dezembro de 2013 e aprovação da Assembleia Municipal em 19 de dezembro de 2013, foram convidadas a apresentar proposta de empréstimo de curto prazo, até ao montante máximo de 2.000.000,00 € (dois milhões de euros), as seguintes entidades bancárias:

- Banco Bilbao e Viscaya;
- Banco Espírito Santo – BES;
- Banco Português de Investimento – BPI;
- Banco Santander Totta;
- Caixa de Crédito Agrícola;
- Caixa Geral de Depósitos;
- Millennium BCP.

2. À consulta efetuada apresentaram proposta todas as entidades referenciadas, exceto o Banco Bilbao e Viscaya.

3. As propostas apresentadas cumprem os seguintes requisitos:

- **Montante Global:** até 2.000.000,00 €;
- **Finalidade:** reforço de tesouraria;
- **Prazo Global:** até 31/12/2014;
- **Reembolso de capital:** livre, até 31/12/2014;
- **Indicação do *spread* utilizado e de eventuais comissões.**

O que irá diferenciar as propostas será o *spread* e eventuais comissões apresentadas, que influenciarão o valor total dos encargos a suportar pela autarquia.

4. Pela análise das propostas apresentadas, em *Anexo* à presente proposta, foi calculado o total de encargos previstos, que se apresenta no quadro seguinte:

Entidade	Spread	Comissões	Encargos Previstos (Juros + Comissões)
Banco Espírito Santo	4,50%	-----	72.030,00 €
Banco Português de Investimento	2,25%	-----	38.280,00 €
Banco Santander Totta	2,00%	-----	34.530,00 €
Caixa de Crédito Agrícola	2,65%	-----	45.870,00 €
Caixa Geral de Depósitos	2,04%	4 € /prestação (C. Processamento)	35.166,00 €
Millennium BCP	3,00%	0,125% (C. Organização)	53.720,00 €

Em face do exposto, **propõe-se** que a Câmara Municipal adjudique, nos termos do art.º 50.º da Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), a contratação do presente empréstimo bancário de curto prazo, no valor de 2.000.000,00 €, ao Banco Santander Totta, por este apresentar as condições mais favoráveis – menor montante de encargos financeiros – nas condições e nos termos da proposta apresentada.»

O **Sr. Vereador Adilo Costa** acrescenta que a Autarquia tem recorrido à utilização de empréstimo bancário de curto prazo mas que, em dois mil e treze, só utilizou o montante de 500.000 € (quinhentos mil euros) dos 2.000.000 € (dois milhões de euros) contratados. Felizmente isso implica uma redução substancial de juros e uma utilização, neste caso concreto, para ser eficiente, de abril a setembro.

Sobre a proposta, "Empréstimo bancário de curto prazo, no valor de dois milhões de euros – Adjudicação", numerada DADO_DFA 01_03-14, intervêm:

O **Sr. Presidente** refere que a contratação de empréstimo já mereceu a aprovação da Assembleia Municipal. Reitera que a expectativa é que se recorra o mínimo possível. Geralmente pode acontecer nos primeiros meses do ano, por necessidade de Tesouraria, mas vai ser feito um esforço para se prescindir a sua utilização, o que a acontecer, é muito positivo. Para além disso, a Autarquia só paga efetivamente quando utiliza e o montante que utiliza.

A **Sra. Vereadora Cristina Batista Rodrigues** refere que o mapa comparativo apresentado na proposta é esclarecedor relativamente à margem aplicada pelas entidades bancárias sobre o valor da taxa de juro de referência (*spread*, em inglês).

Pretende ser esclarecida se o indexante que foi escolhido é a Euribor (taxa interbancária oferecida em euro; *Euro Interbank Offered Rate*, em inglês) a três meses ou a seis meses, pois as propostas apresentadas têm indexantes diferentes, sendo que algumas das propostas apresentam apenas o indexante a seis meses. Para além disso, algumas entidades bancárias apresentam mais do que uma proposta – a um mês ou a três meses, ou o indexante à Euribor a três meses ou seis meses, sendo que depois há uma entidade bancária que só propõe a seis meses.

Pelo exposto, considera ser difícil a comparação entre propostas apenas com os elementos apresentados. Contudo, a proposta merecerá o voto a favor do PS, porque acreditam que será de certeza a melhor opção.

Seguidamente, a solicitação do **Sr. Presidente**, intervém o **Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional**, que presta os seguintes esclarecimentos:

Ficou ao critério das entidades bancárias a escolha da taxa a ser aplicada ao empréstimo, a três ou a seis meses. Depois coube à Autarquia avaliar o encargo com o total mais favorável.

O **Sr. Presidente** acrescenta que a consulta efetuada não deu indicações precisas, preferindo deixar isso ao critério das entidades bancárias. De qualquer forma, as contas apresentadas foram feitas com os encargos globais.

Submetida a proposta, "Empréstimo bancário de curto prazo, no valor de dois milhões de euros – Adjudicação", numerada DADO_DFA 01_03-14, a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade, e em minuta.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO QUATRO – Atribuição de apoios financeiros a vários clubes pela utilização de equipamentos desportivos municipais entre fevereiro e dezembro de 2013.

Proposta DEIS 01_03-14:

«Um dos objetivos estratégicos aprovados pela Câmara Municipal para a Palmela Desporto, EM foi o de "garantir ao associativismo desportivo do concelho prioridade no acesso aos equipamentos desportivos municipais, designadamente às equipas participantes em quadros competitivos oficiais, no quadro dos regulamentos municipais em vigor e dos programas e protocolos promovidos pela Câmara Municipal de Palmela".

Nesse sentido, como medida de apoio ao associativismo desportivo, os clubes do concelho têm tido prioridade na utilização dos equipamentos desportivos geridos pela empresa municipal, garantindo a Câmara Municipal o pagamento dessa utilização.

No período compreendido entre fevereiro e dezembro de 2013 o Campo de Jogos Municipal de Palmela, o Pavilhão Desportivo Municipal de Pinhal Novo e a Piscina Municipal de Pinhal Novo, foram utilizados por diversos clubes e associações do concelho no âmbito das suas atividades desportivas federadas, conforme discriminado no quadro que se segue:

fevereiro a dezembro de 2013

(valores em euros)

Clube	Relvado	Pavilhão Desportivo	Piscina	TOTAL
Associação de Cultura e Desporto de Poceirão (Futsal)	-----	725,15 €	-----	725,15 €
Associação Social, Cultural e Desportiva "Os Trovões" (Basquetebol em Cadeira de Rodas)	-----	222,02 €	-----	222,02 €
Casa do Benfica em Palmela (Basquetebol)	-----	7.991,61 €	-----	7.991,61 €
Clube Desportivo Pinhalnovense (Futebol)	2.163,80 €	-----	-----	2.163,80 €
Parmelense Futebol Clube (Futebol)	58.699,25 € *	-----	-----	58.699,25 € *
Quintajense Futebol Clube (Triatlo)	-----	-----	2.226,00 €	2.226,00 €
Sociedade Recreativa Instrutiva 1.º de Maio - Asseiceira (Futsal)	-----	216,78 €	-----	216,78 €
TOTAIS	60.863,05 €	9.155,56 €	2.226,00 €	72.244,61 €

* Este montante cobre as utilizações por parte das equipas do Parmelense Futebol Clube no período de fevereiro a setembro de 2013

Assim, **propõe-se**, em conformidade com a alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 72.244,61 (setenta e dois mil, duzentos e quarenta e quatro euros e sessenta e um cêntimos), aos clubes e associações desportivas do concelho, de acordo com quadro anterior, por conta das utilizações dos equipamentos desportivos municipais entre os meses de fevereiro e dezembro de 2013, com exceção das utilizações por parte das equipas do Parmelense Futebol Clube, cujo montante cobre as utilizações no período entre fevereiro e setembro de 2013, devendo este montante ser pago diretamente à Palmela Desporto EM, em duas *tranches* e em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal de 4 de junho de 2008.»

Sobre a proposta, "*Atribuição de apoios financeiros a vários clubes pela utilização de equipamentos desportivos municipais entre fevereiro e dezembro de 2013*", numerada DEIS 01_03-14, intervêm:

O **Sr. Vereador Eduardo Ferro** pretende ver esclarecido os critérios a que obedeceram a atribuição dos subsídios por parte da CMP, fundamentalmente porque sofreram um acréscimo relativamente ao período anterior, com exceção dos subsídios atribuídos à Associação de Cultura e Desporto de Poceirão e à Associação Social, Cultural e Desportiva "Os Trovões". Considera que esta questão é pertinente dada a restrição financeira, tanto mais que nesta reunião foi aprovado um pedido de financiamento.

A **Sra. Vereadora Cristina Batista Rodrigues** refere que, em primeiro lugar, o título da proposta – "*Atribuição de apoios financeiros a vários clubes pela utilização de equipamentos desportivos municipais entre fevereiro e dezembro de 2013*" –, na sua opinião, está mal aplicado, porque no fundo refere-se à atribuição de apoio financeiro à Palmela Desporto. Considera que a proposta apresentada é uma forma contabilística de contornar a situação, pois em vez de o apoio financeiro ir diretamente para os clubes vai para a Palmela Desporto. Pelo exposto, considera que a proposta deveria ter um título diferente.

Relativamente aos montantes apresentados na coluna "*Relvado*", pretende o esclarecimento sobre a forma de cálculo dos apoios financeiros apurados: 2.163,80 € (dois mil, cento e sessenta e três euros e oitenta centimos) ao Clube Desportivo Pinhalnovense (Futebol) e 58.699,25 € (cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e nove euros e vinte e cinco centimos) ao Palmelense Futebol Clube (Futebol).

A presente atribuição de apoios financeiros, conforme se lê na proposta, está "*em conformidade com a alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro*". De igual modo, a proposta que será apresentada no Ponto Seis da Ordem de Trabalhos – "*Protocolos de Cooperação entre a Câmara Municipal de Palmela e estruturas profissionais: Teatro O Bando e DançaArte*" tem o mesmo fundamento legal. O mesmo fundamento legal foi utilizado, em anteriores reuniões de Câmara, na atribuição dos mais diversos apoios financeiros, como a festividades, por exemplo. Compare-se a legislação em vigor com a anterior, no que a este assunto diz respeito:

- "*Compete à câmara municipal: (...) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;*" – conforme alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de doze de setembro.
- "*Compete à câmara municipal no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal: (...) Apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse*

municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;”² – conforme alínea b), do n.º 4, do artigo 64.º da Lei n.º 5-A/2002, de onze de janeiro (primeira alteração à Lei n.º 169/99, de dezoito de setembro).

Como se constata, o fundamento legal em causa já existia desde mil novecentos e noventa e nove e foi ao abrigo da legislação em vigor na altura que foi elaborado o Regulamento Municipal do Associativismo, que acabou por ser suspenso em dois mil e onze. Ora, se a CMP possuía um Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e se a legislação em vigor diz basicamente a mesma coisa que a anterior, urge pôr em marcha a feitura de um novo Regulamento ou, em alternativa, alterar o anterior ou que o mesmo passe a vigorar tal como se encontrava. A verdade é que esse Regulamento faz falta, pois considera que não se pode inscrever todo o apoio financeiro com base nesse único fundamento legal, sem regras claras e transparentes. Além de que, conforme a legislação em vigor obriga, as propostas têm de ser submetidas à apreciação do presente Órgão, pois a Lei não permite que seja delegada no Presidente da Câmara, assim sente-se francamente um pouco coibida de analisar essas matérias, porque compara-as com o quê e com base em que regulamento, se o mesmo não se encontra em vigor.

Informa que, no entanto, o PS irá votar favoravelmente. Contudo, considera que existe necessidade, para uma boa gestão dos recursos financeiros públicos, de todos saberem com aquilo que contam, porque o associativismo não é o único a ser apoiado, há mais, e se existirem regras claras de candidaturas e de distribuição desses apoios talvez fosse melhor em termos de transparência, rigor e justiça da atribuição dos apoios financeiros.

O **Sr. Presidente** esclarece que o enquadramento legal é o que se encontra referido na proposta e que o mesmo é perfeitamente claro. É essa a alínea que permite essas e outras propostas, sem fazer alusão específica a qualquer regulamento.

Relativamente ao Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo ele está efetivamente em elaboração, aliás, já existe anteprojeto. Os trabalhos têm decorrido com organização e há-de ser apresentado aos agentes culturais, desportivos e outros, para discussão pública. A Maioria em Exercício pretende fazer um processo participado antes do mesmo ser submetido, ainda no decorrer deste ano, a aprovação em reunião de Câmara.

Relativamente à transparência e rigor, acredita que mais rigoroso e transparente não se pode ser. Efetivamente, a Palmela Desporto, como qualquer empresa municipal que presta serviços, tem uma tabela de preços, e por cada utilização/hora tem um valor estipulado. As associações e clubes referenciados recebem apoios financeiros tendo em conta o número de horas e as utilizações que fizeram dos equipamentos municipais. Compete à CMP, que nesta matéria não suspendeu qualquer apoio, facilitar a ocupação dos equipamentos municipais sob gestão da Palmela Desporto e é por isso mesmo que existe um Regulamento que lhes confere prioridade.

² A citação não se encontra ao abrigo do novo Acordo Ortográfico.

O que acontece é que para alguns clubes e instituições utilizarem, por exemplo, o Pavilhão Desportivo a determinadas horas, impede que cidadãos o possam utilizar, sendo que esses últimos pagam a sua utilização.

Os clubes do concelho, em virtude dos seus planos competitivos ou por outras razões, têm prioridade e, conforme estipulado no Regulamento, não pagam. A CMP presta este apoio aos clubes, não à Palmela Desporto, conforme erradamente foi mencionado. A Autarquia estaria a dar um apoio à Palmela Desporto se os clubes não pagassem nada e depois ter-se-ia que internalizar custos e dar um acréscimo de subsídio de exploração à Palmela Desporto. Como tal, considera que tudo é transparente. Provavelmente poderá ser necessário consultar outra documentação que pudesse escarpelizar, por exemplo, o número de horas e os dias.

Informa que está a ser estudado, juntamente com a Palmela Desporto, uma outra metodologia por forma a limitar a utilização dos equipamentos. Poderá eventualmente passar pela implementação de um banco de horas. Imagine-se o que seria um clube passar de três para dez equipas. Logicamente que o Município não tem condições financeiras para ir atrás de todas essas dinâmicas. Assim, está em desenvolvimento um modelo que estabelece um limite máximo anual de utilização dos equipamentos municipais, que depois será gerido de acordo com o Regulamento e as prioridades de utilização e que leve em linha de conta fatores como os planos competitivos e as divisões em que as equipas se encontram. Certamente que por essa via será possível à Autarquia poupar algum dinheiro e o mesmo poder ser distribuído por outros clubes.

Alude que no mandato anterior, foi aprovado um apoio para obras ao Clube Desportivo Pinhalnovoense (CDP). Outros clubes também solicitaram apoios para obras, mas esses contam com uma verba elevadíssima pela utilização que fazem das instalações que não são as suas, enquanto o CDP não onera a CMP na utilização desse equipamento, dado que utiliza mais as suas próprias instalações. Portanto, em matéria de Regulamento essas questões serão também clarificadas, e é bom que assim seja, e que todos os agentes, neste caso desportivos, participem, conheçam as regras e contribuam para uma solução de compromisso.

A presente proposta refere-se ao período fevereiro-dezembro de dois mil e treze, com exceção do Palmelense Futebol Clube que vai só até setembro de dois mil e treze. Informa que ocorreu uma reunião há umas semanas atrás com o Palmelense, na sequência da intenção de realizarem uma série de torneios para jovens (na páscoa, no verão, etc.). Isso é bem-vindo, mas tem custos acrescidos, e naturalmente o Município não vai apoiar os torneios de outra forma – a não ser apoio logístico – uma vez que já concede apoio por via do pagamento da utilização do Complexo Desportivo Municipal, isso se os torneios lá forem realizados.

A entrega dos apoios financeiros por parte da CMP são feitos diretamente à Palmela Desporto e decorrem das declarações dos próprios clubes, pois não faz sentido o dinheiro ir aos clubes e depois ficar lá parado a aguardar ser entregue à Palmela Desporto. A metodologia encontrada

foi essa, tanto mais que os clubes possuem dívidas e em termos de gestão poderia acontecer que o dinheiro acabasse por ser canalizado para outras coisas. Portanto, ressalva que não existe, e repudia esse tipo de asserção, nenhum financiamento lateral à Palmela Desporto.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** questiona se no caso concreto do Palmelense Futebol Clube (PFC) e tendo em conta o montante de 58.000 € (cinquenta e oito mil euros) em seis meses, se não terá lógica ser auscultado a possibilidade de apoiar o PFC para dotar-se de meios próprios, tal como aconteceu com o CDP ao equipar as suas instalações com relvado sintético. Certamente que obter-se-iam ganhos no Orçamento Municipal com essa opção.

O **Sr. Presidente** salienta que essa questão tem estado sempre sobre a mesa, sendo que já foi assumido o compromisso de que a CMP irá cofinanciar essa solução. Contudo, trata-se de uma questão de disponibilidade do próprio clube. Terá de partir do PFC uma candidatura a futuros quadros de apoio, por via da Associação para o Desenvolvimento Rural da Península de Setúbal (ADREPES) ou outros, a exemplo do que aconteceu com o Quintajense Futebol Clube (QFC) e o CDP. Destaca que a Autarquia até gosta de ser «*arrastada*» para essas situações, porque de facto resolvem-se um conjunto de problemas, sendo que é obrigação da CMP participar, se não for com muito é com aquilo que puder ser, no âmbito do Orçamento Municipal.

Contudo, considera que face à dinâmica do clube, o assunto não se resolveria só com campo. A questão é que o PFC, e bem, no seu entender, possui excelentes instalações no Complexo Desportivo Municipal e como tal opta por ter todos os seus planos competitivos lá, desde as escolas até aos séniores. Com essa opção, o clube só tem vantagens, porque poupa o seu campo, água, luz, e uma série de outras coisas, pois são suportadas pela Palmela Desporto.

Futuramente, com a atribuição de limites máximos de utilização em horas, será mais fácil para a Palmela Desporto distribuir os equipamentos municipais, pois até final de julho os clubes têm que comunicar que estão inscritas "x" equipas e as expectativas de utilização dos equipamentos municipais, sabendo a Palmela Desporto que a CMP só paga "y". Os clubes ou regressam às suas instalações ou terão que alugar noutra sítio. De facto, urge rever essa situação, para que se consiga canalizar para outros investimentos em obra. Apesar disso, considera positiva a utilização do Complexo Desportivo Municipal, porque é muito apazível para quem vem jogar a Palmela puder fazê-lo em relvado natural.

Conclui, em tom de brincadeira, que só faltava agora o CDP surpreender com a subida à Segunda Liga, porque depois certamente que iriam querer um campo relvado.

Quanto à questão da suspensão do Regulamento Municipal do Associativismo, refere o **Sr. Vereador Adilo Costa** que o mesmo não veio suspender a Lei e é nessa base que felizmente a CMP continua a protocolar e a apoiar financeiramente algumas associações e festividades. Reafirma que tudo está encaminhado para rapidamente se resolver, tanto mais que é isso que se pretende. Do ponto de vista logístico, a Autarquia continua a prestar um conjunto de apoios

que não são contabilizados, mas que foram e são bastantes importantes para o Movimento Associativo do concelho.

Depois é uma questão histórica que levou a que os próprios clubes solicitassem à Autarquia para fazer este Termo de Responsabilidade, que quase que é um acordo de adesão. É uma questão histórica porque tiveram dificuldades de cumprimento no passado e essa foi a forma de ultrapassar a situação.

Destaca que felizmente, no território de Palmela, os clubes continuam nos quadros competitivos, sendo que a nível nacional muitos quadros competitivos foram interrompidos por clubes que não tiveram condições para continuar.

Quanto à relação da CMP com a Palmela Desporto, em termos de autonomia, existe a obrigatoriedade para a existência de uma contabilidade analítica própria. Por exemplo, pela utilização do Cineteatro São João ou do Auditório Municipal de Pinhal Novo não existe essa obrigatoriedade, pese embora o facto de também ser utilizado por coletividades e por associações. Poderia aparecer essa indicação em nota de rodapé, mas não aparece. Assim, é essa obrigatoriedade legal que faz com que também tudo seja claro a esse nível.

Relativamente aos critérios e aos valores, informa o **Sr. Presidente** que os mesmos decorrem da Tabela de Preços de Palmela. É verdade que a Informação Técnica não traz isso escalpelizado, poderá trazê-lo no futuro, nem que seja em formato digital para quem quiser consultar.

Submetida a proposta, "Atribuição de apoios financeiros a vários clubes pela utilização de equipamentos desportivos municipais entre fevereiro e dezembro de 2013", numerada DEIS 01_03-14, a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade, e em minuta.

DIVISÃO DE CULTURA, COMUNICAÇÃO E TURISMO

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** foram apresentadas as seguintes propostas:

PONTO CINCO – Hasta Pública – Atribuição de direito de ocupação de espaços de venda do Mercado Municipal de Palmela.

Proposta DCCT 01_03-14:

«Encontrando-se desocupados os espaços de venda n.ºs 7 e 8 do Mercado Municipal de Palmela, **propõe-se**, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento dos Mercados Retalhistas Municipais, a realização de hasta pública para a atribuição do direito de

ocupação desses espaços, nas condições a seguir discriminadas e que a Comissão encarregue de promover a hasta pública seja composta por:

- a) Elementos efetivos: Maria do Carmo Guilherme, Técnica Superior da Divisão de Cultura, Comunicação e Turismo; Luís Vaz Pereira, Técnico Superior (Médico Veterinário) da Divisão de Espaço Público e Ambiente e Teresa Cabica, Assistente Técnica da Divisão de Administração Geral;
- b) Elementos suplentes: Sandra Paulino, Técnica Superior e Casimiro Amores, Encarregado Operacional, ambos da Divisão de Cultura, Comunicação e Turismo.

Propõe-se ainda, que sejam conferidos poderes ao Sr. Presidente de Câmara para marcar a data, hora e local para a realização da respetiva hasta pública, a ser divulgado por edital.»

Espaços de venda disponíveis

Mercado	N.º do espaço	Produto a comercializar	Base licitação	Lance
Palmela	7	Peixaria ou outro ramo cujos produtos não sejam insalubres, perigosos ou tóxicos	350,00 €	35,00 €
	8	Peixaria	350,00 €	35,00 €

Sobre a proposta, "Hasta Pública – Atribuição de direito de ocupação de espaços de venda do Mercado Municipal de Palmela", numerada DCCT 01_03-14, intervém:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que o PS irá votar favoravelmente a presente proposta. Aproveita para salientar que existe uma diferenciação em relação a outros ramos, bem necessária ao Mercado Municipal de Palmela e à plena ocupação do espaço, uma vez que o mesmo apresentava uma concentração, no entender do PS, excessiva de espaços destinados a peixaria.

Alude ao otimismo, à esperança e à expectativa que este processo continue na diversificação de meios que se relacionam com a Economia, com a Cultura e com o Turismo, sendo que o mais visível se vê aglutinado no "Palmela Tourist Card". Confessa que ainda não utilizou esse cartão porque ainda não percebeu se o mesmo se destina para dentro ou para fora. Considera que funcionará nos dois sentidos, mas sem ter uma estratégia definida.

Submetida a proposta, "Hasta Pública – Atribuição de direito de ocupação de espaços de venda do Mercado Municipal de Palmela", numerada DCCT 01_03-14, a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade, e em minuta.

PONTO SEIS – Protocolos de Cooperação entre a Câmara Municipal de Palmela e estruturas profissionais: Teatro O Bando e DançArte.

Proposta DCCT 02_03-14:

«A Câmara Municipal de Palmela tem na promoção e desenvolvimento da atividade cultural um dos eixos estratégicos da sua intervenção, alicerçado na cooperação com estruturas culturais instaladas no concelho.

Os Protocolos de Cooperação entre a Autarquia e as estruturas profissionais na área das artes, como é o caso do Teatro O Bando e da Companhia DançArte, são elementos fundamentais do seu relacionamento e visam estabelecer relações aprofundadas que contribuam para um maior desenvolvimento cultural e local.

É neste contexto que importa aferir da importância de estabilizar este compromisso adequando-o às possibilidades e aos contextos de investimento municipal, perspetivando políticas públicas continuadas de apoio à Cultura, atendendo aos princípios de transparência, avaliação de resultados e alcance estratégico das parcerias a realizar.

A fixação do Grupo de Teatro O Bando em Vale de Barris desde 1999 provocou o desenvolvimento de múltiplas atividades das quais se destacam espetáculos, formação, residências artísticas, Sábados Culturais, grandes eventos nacionais e internacionais, exposições e seminários, atraindo milhares de visitantes por ano, numa ação clara de valorização da região e particularmente do Concelho de Palmela.

O espaço do Teatro O Bando representa hoje uma mais-valia para o turismo e o desenvolvimento cultural, sendo um local sobejamente visitado por públicos da região, do país e igualmente por muitos visitantes estrangeiros.

O reconhecimento da importância do Teatro O Bando é continuamente sublinhada não só no que se refere ao projeto comunitário mas igualmente ao contexto de excelência que a ele está associado e que, naturalmente, é objeto de referência no quadro das políticas de desenvolvimento cultural, quer a nível nacional, quer a nível local.

A Passos e Compassos/ DançArte – Companhia Residente no Cineteatro S. João, apresenta um programa de atividades de divulgação e descentralização das artes de espetáculo, através da criação, difusão, formação e programação, com a dança como área de destaque.

O trabalho desenvolvido pela Passos e Compassos/DançArte tem merecido a confiança de diversas entidades, públicas e privadas, contribuindo para a sustentabilidade e continuidade de um trabalho dedicado à comunidade e com o seu envolvimento, traduzido na incorporação de agentes locais nas suas produções ou apresentação em locais emblemáticos do concelho.

Assim, **propõe-se**, em conformidade com a alínea u), n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação dos protocolos de cooperação com a Cooperativa de Produção

Artística Teatro Animação O Bando, CRL e a Passos e Compassos – Associação para a Divulgação e Desenvolvimento das Artes do Espetáculo, cujas minutas fazem parte integrante da presente proposta.»

Sobre a proposta, “Protocolos de Cooperação entre a Câmara Municipal de Palmela e estruturas profissionais: Teatro O Bando e DançArte”, numerada DCCT 02_03-14 intervêm:

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** refere uma questão de somenos importância, mas não teve oportunidade de corrigir – porque tem por hábito não o fazer publicamente -, mas no antepenúltimo parágrafo da proposta estando o traço tem que se tirar a vírgula em “S. João”, dado que fica uma vírgula entre o sujeito e o predicado.

Quanto aos dois protocolos, confessa que verificou os antecedentes e que relativamente aos anteriores, estes apresentam alterações que nalguns casos, ou na maioria, para não dizer na totalidade, são adequadas. Na sua opinião, no Protocolo de Cooperação com o “Teatro O Bando” existe uma formulação um pouco estranha, e que já não é de agora, a saber:

- “Será conferida especial atenção à aquisição de serviços do Teatro O Bando no âmbito da programação cultural local.” (vide ponto 4 da Cláusula Segunda “Obrigações do Primeiro Outorgante”, entenda-se CMP) – grifo nosso;
- No âmbito da sua atividade será conferida especial atenção aos fornecedores do Concelho de Palmela na aquisição de bens e serviços necessários.” (vide ponto 7 da Cláusula Terceira “Obrigações do Segundo Outorgante”, entenda-se “Teatro O Bando”) – grifo nosso.

Solicita esclarecimentos sobre o que é que se pretende com o termo “*especial atenção*”. Questiona se é pretendido que haja uma discriminação positiva relativamente à escolha de fornecedores do concelho, no caso da Cláusula Terceira, e que a CMP também faça uma discriminação positiva na aquisição de serviços ao “Teatro O Bando”. Parece-lhe que essas referências não são muito abonatórias em protocolos deste género. Contudo, considera que não é isso que vai inviabilizar a proposta, mas que futuramente dever-se-ia, se possível, concretizar. Em suma, considera que o uso do termo “*especial atenção*” não é a melhor formulação.

Relativamente ao Protocolo de Cooperação com a “Passos e Compassos” lê-se: “*Atribuir à Associação Passos e Compassos um subsídio anual no valor mínimo de 11.500 €...*” (vide ponto 3 da Cláusula Segunda “Obrigações do Primeiro Outorgante”, entenda-se CMP) – grifo nosso.

Solicita esclarecimentos sobre o que é que se pretende dizer com ‘*valor mínimo*’, pois considera que referenciar um valor mínimo deve obrigar a referenciar um valor máximo ou, em alternativa, que se diga apenas ‘*no valor de 11.500 €*’.

O **Sr. Presidente** explica que trata-se de um lapso. Deve ler-se ‘*no valor de 11.500 €*’.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** refere que os protocolos estão extremamente claros e até muito mais fechados, comparativamente com os anteriores, pois a conjuntura a isso exige. O importante é que os mesmos sejam claros para ambas as partes. Como tal, informa que o PS irá votar favoravelmente.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** congratula-se com o reconhecimento que o PS faz da importância do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pelo "Teatro O Bando" e pela DançArte - Companhia residente no Cineteatro S. João.

Quanto às questões suscitadas refere que:

- Relativamente ao Protocolo de Cooperação com o "Teatro O Bando", o ponto 7 da Cláusula Terceira onde se lê "*especial atenção aos fornecedores*" deve ser entendido que o "Teatro O Bando" assume o compromisso de efetuar a aquisição de serviços preferencialmente aos fornecedores do concelho;
- Relativamente ao Protocolo de Cooperação com a "Passos e Compassos" trata-se efetivamente de um lapso a referência a "*valor mínimo de 11.500 €*", pelo que a formulação será corrigida.

O **Sr. Presidente** reconhece que efetivamente houve progressos muito significativos no clausulado dos Protocolos de Cooperação, clarificando-se as contrapartidas, aquilo que efetivamente cada uma das companhias investe e dá ao concelho em termos de qualidade artística, de promoção e de interação com os restantes agentes.

A questão da "*especial atenção*" não é de somenos importância. Constata-se que o "Teatro O Bando" recorre de facto - e faz questão nisso, é sua política - a serviços e a bens do concelho. Tudo o que é disponibilizado ao público que assiste às suas peças, desde o chá de ervas aos bolos regionais, por exemplo, são produtos do concelho.

O que interessa sublinhar é que existe um conjunto de Direitos e Deveres muito claros e que se trata de um compromisso para quatro anos. Tal facto é realmente significativo nos tempos que correm, pois as companhias profissionais de teatro sabem com o que podem contar por parte da CMP e o que é que o concelho requer delas em matéria de interação cultural e de parcerias com os restantes agentes.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** refere que o Sr. Vereador Luís Calha fez questão de ironicamente recuperar algumas discussões havidas sobre o "Teatro O Bando". Sobre a DançArte talvez não seja tanto assim. Contudo, reafirma, por um lado, que nunca foi isso que esteve em causa em algumas das discussões. Por outro lado, o Sr. Presidente da Câmara acabou exatamente de responder porque é que desta vez a discussão é inexistente.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** acrescenta que de facto a atual posição do PS representa uma evolução relativamente às anteriores.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** argumenta que o clausulado é que representa uma evolução da CMP relativamente à relação que tem com o “Teatro O Bando”, pelo que o PS escusa-se a aduzir argumentos anteriormente expostos. Contudo, reafirma que o PS nunca esteve contra o “Teatro O Bando” e manteve a sua posição inalterada, pese embora não tenha problemas em evoluir, como aconteceu neste caso com a CMP, e se lhe derem motivos para tal.

O **Sr. Presidente** demonstra satisfação por o PS acompanhar o progresso e a evolução da CDU.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** reafirma que esse sentimento é recíproco.

Submetida a proposta, “Protocolos de Cooperação entre a Câmara Municipal de Palmela e estruturas profissionais: Teatro O Bando e DançArte”, numerada DCCT 02_03-14, a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade, e em minuta.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Agradecendo a presença do público, o **Sr. Presidente** informa que, tratando-se de uma reunião ordinária, o período que se segue é destinado à sua intervenção. Contudo, nenhum dos presentes interveio.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezoito horas e quarenta minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, redigi e subscrevo.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco